



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Gabinete da Vereadora Andréa Alves da Silva

INDICAÇÃO Nº 011/2022

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura

INDICANDO-LHE:

***“Que seja viabilizado a construção de uma Guarita no Cemitério Municipal de Juruti.*”**

Justificativa

Tal indicação baseia-se na justificativa encaminhada para esta casa, em que a ausência de guarda municipal no Cemitério se justifica por não ter um local que abrigue o vigilante no exercício de sua atividade. E devido os últimos ocorridos de furtos no local, se faz necessário a presença de tal profissionais.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Andréa Alves da Silva
Vereadora Municipal de Juruti

